REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, solicitar ao Prefeito Inácio Franco o seguinte:

Seja reanalisado o projeto de lei ordinária 19/2025 apresentado a esta casa Legislativa que autoriza o Poder Executivo Municipal promover a revisão anual dos servidores públicos municipais no percentual de 4,83% incidentes sobre os vencimentos relativos ao mês de janeiro de 2025, ressalvados os profissionais da educação que perceberão o piso salarial da classe. A reanalise sugerida por este Vereador seria a revisão geral constitucionalmente garantida que compreende um reajuste de aumento real de 10% igualitário aos servidores públicos municipais.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO FERNANDES DA SILVA:06934120620

Assinado digitalmente por CRISTIANO FERNANDES DA SILVA:06934120620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CRISTIANO FERNANDES DA SILVA:06934120620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 08:41:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Cristiano Fernandes.

Justificativa: O reajuste proposto, se justifica considerando a defasagem salarial suportada pelos servidores públicos municipais, por vários anos consecutivos, a defasagem leva a desvalorização dos servidores públicos, merecendo assim que o Poder Executivo realize um reajuste plausível, conforme o mínimo proposto. O reajuste, além da justa valorização dos servidores públicos municipais, é um incentivo para a eficiência na prestação do serviço público.